



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 19 de 02 de Março de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de despesas - Qdd, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas
Rua Tiradentes, Nº 23
Centro
C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 19 de 02 de março de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1033 de 21 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 19 de 02/03 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00

03.08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.020 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 101	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		9.000,00

03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.033 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	22.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		22.000,00

2.040 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		60.000,00
Total da Unidade R\$		82.000,00

03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.072 - GESTÃO DO BLOCO DO IGD-SUAS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.500,00
--	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.500,00

Total da Unidade R\$ 1.500,00

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

Valor Total R\$ 147.500,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 147.500,00

Redução de Dotação

03.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

03.08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.020 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 4 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 9.000,00

03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.033 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	8.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	9.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.000,00

2.040 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	60.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 82.000,00

03.12.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.072 - GESTÃO DO BLOCO DO IGD-SUAS

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 29	1.500,00
---------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.500,00

Total da Unidade R\$ 1.500,00

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	25.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

Valor Total R\$ 147.500,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL